



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 134/2021/DG - Manaus, 04 de agosto de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 217/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 262, de indicação de servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços nº 04/2021/UFSM, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, determinando providências à fl. 265.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **KARIN VANESSA SCHONS ADAM (Matrícula: 112316)**, Técnico Judiciário – Administrativo – Assistente-Chefe da Seção de Cadastro e Identificação Funcional, Função: FC-03 (**Gestor**), **RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO (Matrícula: 112065)**, Analista Judiciário – Administrativa - Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, Função: FC-06 (**Fiscal**), **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO (Matrícula:111184)** - Analista Judiciário – Administrativa – Contabilidade – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Função: CJ-03 (**Gestor /Fiscal Substituto**), para atuarem como gestores e fiscais no Ata de Registro de Preços nº 04/2021/UFSM - NE-516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa